

**Memorando.**

Santa Cruz/RN, em 25 de janeiro de 2019.

Senhor Assessor Jurídico;

Cumprimentando-o cordialmente, com o presente, vimos solicitar de Vossa Senhoria que nos informe quanto a possibilidade de formulação de processo de inexigibilidade de licitação, através do qual este Executivo Municipal fará a avaliação do imóvel (Centro de Treinamento) situado a Rua Francisca Moacir Freire da Rocha, S/N nesta cidade.

Objetivando o fim de referência, indicamos a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, empresa pública, o que de pronto inviabiliza a livre competição no certame licitatório.

O valor para a prestação do serviço estimado em 7.290,00 (Sete mil e duzentos reais) com o prazo máximo de execução de 15 (quinze) dias.

Aguardando orientações, reiteramos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

**Fábio Rodrigues Dias**  
Prefeito Interino

Ao Ilmo. Senhor  
**José Ivalter Ferreira Filho**  
Assessor Jurídico  
Prefeitura Municipal de Santa Cruz  
SANTA CRUZ/RN